



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
Lei nº 1.214/2015**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

CONSIDERANDO o resultado final do processo eletivo nº 001/2023 para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Centralina – Mg, realizado em 01 de outubro de 2023, realizado pelo CMDCA, para o quadriênio de 2020/2023.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Edital nº 001/2023 de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do processo eletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, realizado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Centralina – MG, nos termos do Edital nº 001/2023 de 13 de março de 2023.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Centralina – MG, em 27 de novembro de 2023.

Centralina, 27 de novembro de 2013

Eliza Araujo Silva
Presidente do CMDCA